



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 927/2025
Data: 28/05/2025 - Horário: 08:19
Legislativo - IND 202/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 16/06/25

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por ____ x ____ votos.
 Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 202/2025

AUTORIA: vereadoras Luiza Monteiro Boer, Alessandra Maldonado e vereadores: Ronicleiton (Roni da Padre Duílio), Vanderlei Monteiro (Delei), Fabiano (Bil do Módulo 4) e Antônio José (Tonhão do Rancho).

Indicam, à Sua Excelência Deputada Estadual Janaina Riva, a necessidade e oportunidade de destinar recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando à implantação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência no município de Juína.

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência Deputada Estadual Janaina Riva, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se na urgente necessidade de oferecer amparo, proteção e segurança às mulheres vítimas de violência no município de Juína. Como referência, destaca-se a cidade de Rondonópolis, que realizou a reforma de uma casa de acolhimento com capacidade para até 15 mulheres e 10 crianças, utilizando recursos na ordem de R\$ 500.000,00. Considerando a realidade e a demanda do município de Juína, entende-se que o valor de R\$ 300.000,00 é suficiente para viabilizar a implantação do serviço local.

Ressalta-se que o município já possui importantes avanços na proteção às mulheres, como a implantação da Sala de Atendimento Especializado na Delegacia de Polícia, bem como o trabalho da Patrulha Maria da Penha, que conta com espaço próprio para apoio. Além disso, há aproximadamente dois anos foi formalizada a Rede Mulher de Juína, que reúne representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Poder Judiciário, Segurança Pública, Poder Executivo, Poder Legislativo e Sociedade Civil, todos comprometidos na construção de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Importante destacar ainda que a Patrulha Maria da Penha tem relatado constantemente a necessidade de uma casa de acolhimento, especialmente para atender situações emergenciais que ocorrem, principalmente, nos finais de semana. Embora exista atualmente uma Casa de Passagem, a mesma não atende de forma plena a especificidade desse público, o que reforça a necessidade da implantação de um espaço próprio, adequado e seguro para o acolhimento temporário dessas mulheres e seus filhos, até que sejam tomadas as providências legais e de proteção necessárias.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Diante do exposto, os vereadores signatários solicitam o empenho Deputada Janaina Riva, para que viabilizem os recursos necessários à efetivação desse importante projeto social, que visa garantir dignidade, proteção e segurança às mulheres de Juína.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZA MONTEIRO BÖER
Data: 27/05/2025 21:13:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora

ALESSANDRA MALDONADO
Vereadora

**RONICLETON SANTANA
(RONI DA PADRE DUÍLIO)**
Vereadora

**VANDERLEI MONTEIRO
(DELEI LOCUTOR)**
vereador

**FABIANO AURÉLIO
(BIL DO MÓDULO 4)**
vereador

**ANTÔNIO JOSÉ
(TONHÃO DO RANCHO)**
vereador